



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

EDITAL Nº 2 / 2021 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.018799/2021-88

Teresina-PI, 30 de Abril de 2021

EDITAL Nº 01/2021 - CCN de 30 de abril de 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para o Departamento de Computação, nos termos do Processo nº 23111.014058/2021-05 e das Leis nos. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pelas Resoluções nº 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID-19 e à Portaria Nº 06/2020-Reitoria.

1.1.1 As inscrições serão realizadas das 0:00 (zero) hora do dia 10/05/2021 até as 17:00 (dezessete horas) do dia 13/05/2021, exclusivamente por meio do e-mail: <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>, com o assunto: “URGENTE: Inscrição para Professor Substituto - Computação - Edital nº 01/2021: (nome do candidato)”. No corpo do e-mail, dirigir-se ao Presidente da Comissão de Seleção solicitando inscrição e anexar a documentação listada no item 4 abaixo, de forma digitalizada e em um único arquivo. Telefone para contato com a Comissão de seleção (86) 99996-1101.

1.1.2 Não serão aceitas inscrições enviadas após as 17:00 (dezessete) horas do dia 13/05/2021.

1.2 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 Não será aceita documentação recebida fora do prazo fixado no item 1.1.1, independente do fato que tenha gerado o atraso na entrega da documentação.

1.5 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos.

2 DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Decreto no 6.593, de 2/10/2008 e da Lei nº 13.656/2018, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito e ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional e/ou os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

a) O candidato que requerer a isenção nesta modalidade deverá encaminhar, no ato da inscrição, Requerimento de Isenção de Inscrição (disponível no link: <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>>) devidamente preenchido e assinado, em conformidade com os dados que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico e/ou Ministério da Saúde, anexando comprovação da situação a que se aplica o candidato.

b) A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita até as 16h (dezesseis horas) do dia 12/05/2021.

c) Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado na alínea “b” serão desconsiderados e terão a solicitação automaticamente indeferida.

d) Os pedidos de isenções recebidos no prazo serão analisados e os resultados serão publicados no sítio eletrônico do CCN (www.ufpi.br/ccn) até as 10h (dez horas) do dia 13/05/2021.

3 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação: Departamento de Computação do Centro de Ciências da Natureza - CCN/CMPP.

Área de conhecimento: Introdução a Computação.

Nº de vagas: 01 (uma) vaga TI-40.

Titulação mínima: Graduação em cursos da área da Computação conforme diretrizes curriculares do MEC e, no mínimo, Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins.

Remuneração conforme a titulação mínima exigida e a carga horária TI-40: Vencimento básico R\$ 3.130,85 + Retribuição por titulação R\$ 1.174,07 = R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente à titulação de Mestre.

Taxa de inscrição: R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos).

3.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

3.4 O Professor Substituto contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal conforme a tabela abaixo, de acordo com a titulação.

REGIME DE TRABALHO TI-40 *

GRADUADO R\$ 3.130,85

ESPECIALISTA R\$ 3.600,48

MESTRE R\$ 4.304,92

DOUTOR R\$ 5.831,21

* Valores vigentes desde agosto/2019. (Total do Vencimento básico + Retribuição por titulação).

3.5 A seleção destina-se à área de Introdução a Computação, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Departamento de Computação, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3.6 A CAPES, por meio da plataforma Sucupira, reconhece como cursos de pós graduação na área da computação, programas de mestrado e/ou doutorado com as seguintes nomenclaturas: Computação Aplicada; Informática; Informática Aplicada; Engenharia de Sistemas e Computação; Sistemas de Informação; Ciência da Computação; Matemática Computacional; e Engenharia da Computação. Os cursos de mestrado e/ou doutorado considerados como áreas afins da computação são: Engenharia de Teleinformática, Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações.

3.7 Os cursos em áreas afins da computação são considerados para satisfazer os requisitos de inscrição. Contudo, não são considerados como cursos da área do concurso para efeitos de pontuação na prova de títulos. Nesse caso, esses cursos serão pontuados como de outra área, conforme tabela do ANEXO V da Resolução nº 39/2008 CONSUN.

4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição o candidato enviará para o e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>, com o assunto: “URGENTE: Inscrição para Professor Substituto COMPUTAÇÃO - Edital nº 01/2021: (nome do candidato)”, os seguintes documentos de forma digitalizada e em um único arquivo, na ordem abaixo:

a) Requerimento de inscrição fornecido por meio do link <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>> ou solicitado, em tempo hábil, ao e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>;

- b) Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme item 3.1 do Edital (a declaração se encontra no texto do requerimento de inscrição);
- c) Documento original comprovando ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- d) Comprovante original de Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 3.1;
- e) Curriculum Lattes acompanhado de documentação comprobatória;
- f) Comprovante original do documento oficial de identidade (RG, CNH, CTPS ou passaporte) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral - Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- h) Comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- i) Uma foto 3 x 4;
- j) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- k) A ausência de qualquer um dos documentos e requisitos exigidos no ato da inscrição, conforme especificado na seção 4 deste edital, implicará em indeferimento da inscrição;
- l) A Comissão de Seleção deverá acusar o recebimento em resposta ao e-mail de envio do candidato que encaminhar sua respectiva inscrição.
- m) Para as inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, o item “j” acima deverá ser substituído pela comprovação de atendimento aos requisitos do item 2 deste Edital.

5 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI (e alterações posteriores), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

5.1 Prova Didática: será uma aula teórica e versará sobre um dos temas constantes do programa do Processo Seletivo (Anexo II), sorteado no mínimo 24 (vinte e

quatro) horas antes de sua realização (vide § 4º abaixo). Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

I) A prova didática será aplicada de forma remota, gravada, usando a Plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: “Para participar de uma conferência, é necessária uma conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).”

II) Caso o início da prova ou a aplicação da mesma sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração da mesma, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

III) A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

IV) Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet, etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

§ 1º O tempo de duração da prova didática será de: 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

§ 2º A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete).

§ 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução nº 39/2008 CONSUN.

§ 4º O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

§ 5º O link para a realização da prova didática será enviado em até 24h de antecedência da data prova, para o e-mail informado no formulário de inscrição e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

5.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer ao sorteio da prova didática, conforme indicado no § 4º acima.

5.1.2 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

5.1.3 Até 02 (duas) horas antes do início da prova didática, o candidato deverá enviar para o e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>, com o assunto:

“URGENTE: COMPUTAÇÃO - Edital nº 01/2021 - PLANO DE AULA: (nome do candidato)”, contendo o plano de aula em arquivo único, em PDF, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

5.2 Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução nº 39/2008 CONSUN (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

6 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI e/ou do CCN (www.ufpi.br/ccn):

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I do Edital nº 01/2021-CCN/UFPI);
- b) Este Edital e o Programa (temas para prova didática) do Processo Seletivo (Anexo II) e
- c) Os resultados: da Solicitação de Inscrições e dos pedidos de isenção, da Prova Didática e da Prova de Títulos, e os respectivos recursos, se houver, e o resultado final do certame;
- d) Quaisquer alterações ou aditivos a este Edital.

7.2 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

7.3 Serão indicados para nomeação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos aprovados e necessários ao preenchimento das vagas anunciadas neste Edital.

QUANTIDADE DE VAGAS: 01 (UMA) VAGA
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS: 05 (CINCO)
CANDIDATOS

7.4 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os candidatos habilitados e classificados serão convocados pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

7.4.1 O não comparecimento de candidato convocado no prazo estabelecido será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele que imediatamente o suceder na lista classificatória.

7.5 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

7.6 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, conforme Cronograma (Anexo I).

7.7 A documentação impressa, apresentada pelo candidato no ato do pedido da inscrição no Processo Seletivo poderá ser devolvida, depois de encerradas todas as etapas e formalidades do Processo Seletivo. Este item não se aplica às inscrições realizadas exclusivamente por meio digital em razão da Pandemia Covid 19.

EDITAL Nº 01/2021-CCN/UFPI

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA: Das 0:00 (zero) hora do dia 10/05/2021 até as 16h (dezesesseis horas) do dia 12/05/2021 (somente nos dias úteis) - Inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme item 02 deste Edital. Exclusivamente por meio do e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>, conforme item 4 deste Edital.

DATA: Das 0:00 (zero) hora do dia 10/05/2021 até as 17h (dezesete horas) do dia 13/05/2021 (somente nos dias úteis) - Inscrições gerais: Exclusivamente por meio do e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br> conforme item 4 deste Edital.

DATA: 13/05/2021 - Até as 10h (dez horas) - Publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

DATA: 14/05/2021 - Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas (1).

DATA: 17/05/2021 - Interposição de Recursos (2).

DATA: 18/05/2021 - Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver).

DATA: 20/05/2021 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição (3).

DATA: 21/05/2021 - Início das provas didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado (4).

DATA: 24/05/2021 - Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos.

DATA: 25/05/2021 - Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (2).

DATA: 26/05/2021 - Apreciação da interposição de recursos e homologação do resultado final.

OBSERVAÇÕES:

(1) O local de divulgação de cada etapa deste processo seletivo será feita no site do CCN: www.ufpi.br/ccn.

(2) As interposições de recursos, para cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: <<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn>> e enviado para <protocolo@ufpi.edu.br> com cópia para <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br> e com o assunto: “URGENTE: COMPUTAÇÃO - Edital nº 01/2021-CCN - Interposição de recurso: (citar qual etapa + nome do candidato)” e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

(3) O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

(4) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema no link a ser enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

EDITAL Nº 01/2021-CCN/UFPI

ANEXO II

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Arquitetura de computadores: representação binária, medida de memória, medida de velocidade de comunicação, conceitos; Elementos básicos de arquitetura de computadores;

2. Programação imperativa: comandos de entrada e saída, condicionais, laços;

3. Programação orientada a objetos: classes, objetos, atributo e métodos;

4. Estrutura de dados: lista, pilha, fila e árvore binária;

5. Pesquisa e ordenação: busca sequencial e binária; bubblesort, quicksort, heapsort

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5ª ed. São Paulo: LTC. 2012.

FOROUZAN, B.; MOSHARRAF, F. Fundamentos da Ciência da Computação. 2ª Ed. São Paulo: Cengage, 2012.

VELLOSO, F. de C. Informática: conceitos básicos. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

PINHEIRO, F. A. C. Elementos de Programação Em C. São Paulo: Bookman, 2012.

BACKES, A. Linguagem C Completa e Descomplicada. 2ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2018.

CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas. Introdução a Estrutura de Dados: com técnicas de programação em C. 2ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2016.

PEREIRA, S. L. Estruturas de Dados em C: uma abordagem didática. São Paulo: Érica, 2015.

CORMEN, Thomas. H.; LEISERSON, Charles. E.; RIVEST, Ronald. L.; STEIN, Clifford. Algoritmos: Teoria e Prática. 3ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2012.

DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. Java: como programar. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2015.

BARNES, K. Programação orientada a objetos com Java: uma introdução Prática Usando o BlueJ. 4ª ed. São Paulo: Pearson, 2010.

(Assinado digitalmente em 30/04/2021 14:09)

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

DIRETOR

Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **28330ace60**